



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 116/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017, pela Portaria n.º 112/2017, de 03 de Março de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (dois) Professores PEB I – Distritos; 04 (um) Professores PEB II - Distritos; 01 (um) Professores de Educação Infantil – Distritos; 01 (um) Auxiliar Administrativo – Distritos; 01 (um) Supervisor Educacional; 01 (um) Ajudante de Serviços Gerais – Distritos e 01 (um) Bibliotecário - Sede**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal Educação, assim distribuídos:

- **02 (dois) PROFESSORES PEB I – Distritos**, para atuarem na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;
- **01 (um) Professor PEB II – Língua Portuguesa - Distrito de Olhos D'Água**, para atuar na Escola Municipal Prof.ª Maria Dias Machado;
- **01 (um) Professor PEB II – História - Distrito de Olhos D'Água**, para atuar na Escola Municipal Prof.ª Maria Dias Machado;
- **01 (um) Professor de Educação Infantil – Distrito de Olhos D'Água**, para atuar no CEMEI Rodrigo Medeiros Cintra;
- **01 (um) Professor PEB II – Ciências – Distrito de Babilônia**, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;
- **01 (um) Professor PEB II – História – Distrito de Babilônia**, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;
- **01 (um) Auxiliar Administrativo - Distrito de Babilônia**, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;
- **01 (um) Supervisor Educacional – Sede**, para atuar na Escola Municipal Cônego Marinho;
- **01 (um) Ajudante de Serviços Gerais – Vão da Babilônia**, para atuar na Escola Municipal Padre Anchieta;
- **01 (um) Bibliotecário – Sede**, para atuar na Biblioteca Municipal “Laura Mandim da Silveira”

Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho dos profissionais ora contratados, são os constantes do Edital do certame.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Março de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis